



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Em atendimento à Portaria DECOM/DCNG/CEFET-MG Nº 40 de 11 de Setembro de 2024, e de acordo com a Resolução CEPE-31/09 de 03 de setembro de 2009 e Resolução CD-21/24 de 22 de julho de 2024, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Chefia do Departamento de Computação apresenta:

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG – CAMPUS NOVA GAMELEIRA
MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027**

CAPÍTULO I – ELEIÇÃO

Art. 1º - O presente Regulamento Eleitoral contém as normas para realização da eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação (DECOM) do Campus Nova Gameleira, do CEFET-MG.

Art. 2º - Serão eleitos 01 (um) Chefe e 01 (um) Subchefe, escolhidos mediante eleição direta dentre os servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Computação, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º - A eleição será feita por meio de chapas, com indicação do postulante ao cargo de Chefe e do postulante ao cargo de Subchefe do departamento.

Art. 4º - A votação da eleição será realizada no dia **21 de outubro de 2024, de 08h00 às 17h00, no SIGEleição.**

CAPÍTULO II – COLÉGIO ELEITORAL

Art. 5º - São eleitores para essa eleição, todos os servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Computação do Campus Nova Gameleira.

Art. 6º - A lista provisória de eleitores será publicada na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgada no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 18 de setembro de 2024.**

Art. 7º - Caberá recurso sobre a lista provisória de eleitores até às **23h59 do dia 19 de setembro de 2024.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Art. 8º - A lista definitiva de eleitores será publicada na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgada no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 20 setembro de 2024**.

CAPÍTULO III – CALENDÁRIO

Art. 9º - O processo eleitoral deve seguir o cronograma determinado na Tabela I.

Tabela I – Cronograma do Processo Eleitoral	
Etapas	Data
1. Publicação do Edital	17/09/2024 (até às 23h59)
2. Publicação da Lista Provisória de Eleitores	18/09/2024 (até às 23h59)
3. Recursos da Lista Provisória de Eleitores	19/09/2024 (até às 23h59)
4. Homologação e Publicação da Lista Definitiva de Eleitores	20/09/2024 (até às 23h59)
5. Inscrições das Chapas	21/09/2024 a 09/10/2024 (até às 23h59)
6. Publicação Provisória das Chapas Inscritas	10/10/2024 (até às 23h59)
7. Recursos das Inscrições	11/10/2024 (até às 23h59)
8. Homologação e Publicação Definitiva das Chapas Inscritas	14/10/2024 (até às 23h59)
9. Campanha Eleitoral	15/10/2024 a 20/10/2024 (até às 23h59)
10. Votação	21/10/2024 (08h00 às 17h00)
11. Apuração	22/10/2024 (até às 23h59)
12. Publicação Provisória dos Resultados	22/10/2024 (até às 23h59)
13. Recursos dos Resultados	23/10/2024 (até às 23h59)
14. Homologação e Publicação Definitiva dos Resultados	24/10/2024 (até às 23h59)

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES

Art. 10 - Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento, conforme o Capítulo IV, Art.15 da Resolução CEPE-031/09, os servidores que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados no Departamento de Computação;
- III. possuírem título de nível superior;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 11 - A inscrição será feita por chapa, por meio **do formulário de inscrição** próprio (**anexo deste edital**), com a indicação do Chefe e Subchefe, **de 21 de setembro a 09 de outubro de 2024**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

§ 1º. O formulário de inscrição deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC (<https://sig.cefetmg.br/sipac/>) como Documento Eletrônico, e assinado pelos membros da chapa. O documento deverá ser cadastrado com os dados especificados a seguir:

- I. **Tipo de documento:** *Formulário de Inscrição;*
- II. **Natureza do documento:** *Ostensivo;*
- III. **Assunto detalhado:** *Formulário de Inscrição – Eleições DECOM/CEFET-MG;*
- IV. **Interessados:** *Rogério Martins Gomes (SIAPE 316634); Glivia Angelica Rodrigues Barbosa (SIAPE 1058249); João Fernando Machry Sarubbi (SIAPE 1602873);*
- V. **Unidade de Destino:** *Departamento de Computação – NG (11.56.03).*

§ 2º. Em sequência ao cadastro e assinatura da candidatura via SIPAC, o formulário de inscrição cadastrado e assinado deverá ser enviado ao e-mail do presidente da comissão organizadora deste processo eleitoral, Rogério Martins Gomes (rogerio@cefetmg.br), com cópia para os e-mails dos demais membros da comissão, Glívia Angélica Rodrigues Barbosa (glivia@cefetmg.br) e João Fernando Machry Sarubbi (joao@cefetmg.br);

§ 3º. Uma vez recebido, o e-mail com o formulário de inscrição da chapa será respondido com a confirmação do recebimento do pedido de candidatura.

Art. 12 - As chapas inscritas no pleito serão publicadas na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgadas no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 10 de outubro de 2024**.

Art. 13 - Caberá recurso sobre a inscrição das chapas até às **23h59 do dia 11 de outubro de 2024**.

Art. 14 - A homologação das inscrições será publicada na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgada no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 14 de outubro de 2024**.

CAPÍTULO V – VOTAÇÃO

Art. 15 - A votação ocorrerá em um único turno, no dia **21 de outubro de 2024, no horário de 08h00 às 17h00, no SIGEleição**.

Art. 16 - A votação será secreta e uninominal, em formato eletrônico, por meio do módulo SIGEleição do Sistema Integrado de Gestão (SIG) (<https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>).

§ 1º. O acesso ao módulo SIGEleição do Sistema Integrado de Gestão (SIG) se dará pelas credenciais institucionais (Identificação Única) de cada eleitor, mediante CPF e senha pessoal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO VI – APURAÇÃO

Art. 17 - A apuração deverá ser feita pela Comissão Eleitoral tão logo seja concluído o processo de votação.

§ 1º. Não sendo possível iniciar a apuração imediatamente após a votação, deverá ser marcado, por esta Comissão, o horário para sua realização no dia seguinte ao da votação.

Art. 18 - A apuração será computada mediante número absoluto de votos válidos.

Art. 19 - Para fins de apuração, serão excluídos da contagem de votos válidos os votos brancos e os votos nulos.

§ 1º. São votos brancos aqueles que, confirmados pelo eleitor, não estejam endereçados a nenhuma chapa.

§ 2º. São votos nulos aqueles que, confirmados pelo eleitor, estejam direcionados com preenchimentos impertinentes de qualquer natureza.

Art. 20 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 21 - No caso de empate entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a chapa composta pelo(a) candidato(a) a chefe com maior tempo de exercício no CEFET-MG. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa com o(a) candidato(a) a chefe de maior idade.

Art. 22 - O resultado do pleito será publicado na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgado no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 22 de outubro de 2024**.

Art. 23 - Caberá recurso sobre o resultado da eleição até às **23h59 do dia 23 de outubro de 2024**.

CAPÍTULO VII – RECURSOS

Art. 24 - Caberá recurso sobre os atos praticados neste processo eleitoral, obedecendo aos prazos indicados no calendário apresentado no Capítulo III deste Edital.

Art. 25 - Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, por meio do e-mail eletrônico do presidente da comissão, Rogério Martins Gomes (rogerio@cefetmg.br), com cópia para os e-mails dos demais membros da comissão, Glívia Angélica Rodrigues Barbosa (glivia@cefetmg.br) e João Fernando Machry Sarubbi (joao@cefetmg.br), nos prazos estipulados e nos termos do Regulamento Geral das Eleições do CEFET-MG definidos na Resolução CD-21/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Art. 26 - Os recursos serão julgados dentro do prazo estipulado no calendário apresentado no Capítulo III deste Edital.

CAPÍTULO VIII – HOMOLOGAÇÃO

Art. 27 - O resultado definitivo do pleito será publicado na página do Departamento de Computação (<https://www.decom.cefetmg.br/>) e divulgado no e-mail institucional dos servidores lotados neste departamento até às **23h59 do dia 24 de outubro de 2024**.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do DECOM, em primeira instância, cabendo recurso à Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

Rogério Martins Gomes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do DECOM

Glívia Angélica Rodrigues Barbosa

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do DECOM

João Fernando Machry Sarubbi

Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do DECOM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE
DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG
MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027

Os servidores relacionados abaixo vêm requerer a inscrição da seguinte chapa:

NOME COMPLETO	SIAPE
CHEFE:	
SUBCHEFE:	

e declaram ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no edital para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação (DECOM) do Campus Nova Gameleira, CEFET-MG, de 17 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefe

Assinatura do(a) Candidato(a) a Subchefe



EDITAL N° 572/2024 - DECOM (11.56.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:44)

GLIVIA ANGELICA RODRIGUES BARBOSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOM (11.56.03)

Matrícula: ###582#9

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 17:08)

JOAO FERNANDO MACHRY SARUBBI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

PPGLS (11.52.04)

Matrícula: ###028#3

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:44)

ROGERIO MARTINS GOMES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOM (11.56.03)

Matrícula: ###66#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 572, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 16/09/2024 e o código de verificação: **4bb52c44fc**